



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 320/2022,
PARECER CECTE Nº 32/2023 AO PLO Nº 320/2022
que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA MUNICIPAL DO MARACATU NAÇÃO. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 320/2022**, de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Maracatu Nação” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro, com o intuito de valorizar a cultura popular da região e incentivar campanhas, atividades e ações públicas para promover o Maracatu Nação.

O Maracatu Nação é uma manifestação artística e cultural de grande importância na Região Metropolitana do Recife, que se destaca por sua história, beleza e significado simbólico. A proposta de instituir o Dia Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

do Maracatu Nação é uma ação de salvaguarda para essa manifestação, que é composta majoritariamente por negros e negras e representa a herança e resistência da cultura negra do passado.

Ademais, a autora defende que a comemoração desse dia pode contribuir para a candidatura do Maracatu para “Patrimônio da Humanidade”, título concedido pela Unesco, o que tornará Recife a única cidade com mais de uma manifestação cultural reconhecida como “Patrimônio da Humanidade”. Além disso, a proposta é relevante para fortalecer as políticas públicas de promoção da igualdade racial, já que os grupos de Maracatu Nação colaboram com a valorização da cultura negra em todo o Brasil.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 320/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 320/2022**, de autoria da Vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

